



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 118/2026

PORTARIA FISCAL Nº 118 DE 01 DE JUNHO DE 2026

**Dispõe sobre a designação de
Fiscal Técnico/Administrativo,
Fiscal Substituto e Gestor de
Contrato.**

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **THAISLA APARECIDA NORBERTO DE SOUZA** Matrícula nº 005792 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para exercer a função de Fiscal Titular (técnico/administrativo da Ata de Registro de Preços nº 034/2026 empresa **DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA**, que tem por objeto a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura e Secretaria de Saúde da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, nas condições e especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 005/2026 (SRP) e seus anexos.

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **FABIANA GROLLA NALI PEREIRA**, matrícula nº 006362 lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 034/2026 que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 01/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2026.

Fabiana Grolla Nali Pereira
Secretária Municipal

Publicado no quadro de avisos
no atrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

Em: 01 / 06 / 2026

C. s. fe. de Gabinete do Prefeito